



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PORTARIA Nº 006/2023

“Estabelece ponto facultativo aos Servidores do Poder Legislativo no dia 13 de outubro de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando as comemorações do dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e das Crianças, no dia 12 de outubro, e

Considerando que o Poder Executivo emitiu o Decreto nº 2.474/2023, estabelecendo ponto facultativo aos seus servidores no dia 13 de outubro de 2023,

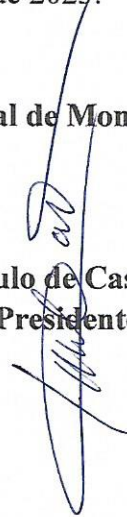
DECRETA,

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), não havendo expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Paulo de Castro
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

DECRETO N° 2.474/2023

"Estabelece ponto facultativo aos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal no dia 13 de outubro de 2023"

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado nacional em comemoração a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro;

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) para todas as repartições do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° A mesma norma deverá valer para as áreas de Saúde, Assistência Social e Obras Públicas, sem prejuízo dos seus plantões obrigatórios, para que não haja interrupção dos serviços essenciais a serem prestados à população.

Art. 3° Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 29 de setembro de 2023

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal